

Ata da Sessão Extraordinária  
da dia 25 maio de 1974.

Aos vinte e cinco dias do mês  
de maio, de mil novecentos e setenta e quatro, na sala destinada às sessões da Câmara Municipal de Nipoá, antecipadamente convocada, as 20: horas deu início a Sessão Presidida pelo Vereador: João Antonio Alencar Sanchez, Ubaldo Marchini 1º Secretário, Bernart Pereira Pinto, 2º Secretário, e Gregory Trancelino da Sil

Antonio

ra, e Gracy Uicentina da bruz, de  
 acordo com o livro de presença nos,  
 fls. 10, constando-se a ausência dos  
 Senhores Vereadores; Fayne Rodrigues de Li  
ma, Bartolomeu Piemonte Alves, e Sebas-  
tiao Beltramini, Expediente, foi lida  
 o seguinte Projeto de Lei, que autoriza  
 o chefe do Poder Executivo a proce-  
 der à doação de imóvel à Fazenda  
 do Estado de São Paulo, a fim de  
 ali ser construído um Centro Espor-  
 tivo. Eu Orlando Ribeiro Rodrigues,  
 Prefeito Municipal de Nipoa, Estado  
 de São Paulo, faço saber que a  
 Câmara Municipal decrete e em pro-  
 mulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Fi-  
 ca o Poder Executivo autorizado a do-  
 ar a Fazenda do Estado de São Paulo,  
 a fim de nele ser procedida a cons-  
 trução de um Centro Esportivo, área  
 de propriedade municipal assim des-  
 crita e confrontada: um terreno de  
 forma irregular, com 17.242,5 metros  
 quadrados, medindo 122 metros de  
 frente, por 160 metros de fundos, por 85  
 metros de um lado, por 160 metros de ou-  
 tro lado, confrontando-se pela frente com  
 a rua Mato Grosso, aos fundos com a  
 estrada Municipal Nipoa - Planalto, por  
 um lado com terreno pertencente a muni-  
 cipalidade, por outro lado com João Beal  
 Junior e Joaquim Gonçalves. Artigo 2º - Esta  
 Lei entrará em vigor na data de sua

